



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ex.mo(a) Senhor(a)
Presidente do Município de Ílhavo
Av 25 de Abril
3830-044 Ílhavo

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

00283124-06-13

DOTCN 1505/13
Proc: REN-AV.10.00/1-13

19 JUN 2013

ASSUNTO: Proposta de delimitação da REN de Ílhavo elaborada em simultâneo com a revisão do PDM

No seguimento da 43ª reunião extraordinária da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) realizada no dia 27 de maio de 2013, na qual foi apreciada a proposta de delimitação da REN supra referida, junto se envia a V. Exa., para os devidos efeitos, cópia da deliberação tomada por aquela Comissão Nacional, remetida a esta CCDR a coberto do ofício n.º 087/CNREN/2013, em anexo.

Tal como é referido naquele ofício, a CNREN emite parecer favorável à proposta de delimitação da REN de Ílhavo elaborada em simultâneo com a revisão do PDM.

A CNREN recomenda no seu parecer a revisão da proposta apresentada, tendo em consideração as seguintes questões suscitadas na referida reunião:

1. Desenvolvimento da memória descritiva no que respeita à tipologia “zonas ameaçadas pelas cheias”, indicando a excecionalidade da cheia;
2. Explicitação dos critérios de delimitação das tipologias “Laguna e Faixa de Proteção” e “Praias”;
3. A denominação/título da Carta da REN e da Memória Descritiva e Justificativa deverá ser alterada para “Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Ílhavo”.

Após a introdução das modificações elencadas e de forma a instruir o processo para aprovação da REN de Ílhavo pelo Governo, solicita-se que nos sejam remetidos os seguintes elementos, em cumprimento do formulário da CNREN para efeitos de aprovação (já remetido por correio eletrónico):

A – Elementos em formato de papel:

- Carta com a proposta de delimitação da REN, indicando as diferentes tipologias da REN e as áreas a excluir da REN com a respetiva numeração;
- Quadro com logótipo da CCDRC, conforme modelo anexo e em formato word, no qual se identificam as tipologias das áreas a excluir, o fim a que se destina e respetiva justificação;



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

- Memória descritiva e justificativa da delimitação da REN, com explicitação da fundamentação das áreas a excluir. Para cada uma destas áreas deve ser referida, a dimensão, a tipologia da área, o fim a que se destina e a justificação da exclusão;
- Os pareceres que foram enviados aquando do pedido de apreciação pela CNREN, incluindo o Parecer da Câmara Municipal de Ílhavo sobre a delimitação da REN e respetivas exclusões, acrescidos do parecer final da CNREN. Chama-se atenção que as atas, pareceres, declarações e certidões devem apresentar-se devidamente assinadas e/ou autenticadas, sendo que, quando se trate de declarações e de certidões são requeridos os documentos originais.

B – Elementos em formato digital:

- Carta da REN referenciada em A em formato pdf, jpeg ou tif, em tons cinza ou preto e branco e com dimensão inferior a 5MB e ainda a cores e em formato pdf, com dimensão superior a 5MB;
- Memória descritiva e justificativa, em formato pdf;
- Quadro referido em A, em formato pdf e Word.

Deverá, assim, ser remetido a esta CCDR um processo instruído com os elementos acima referidos para envio à CNREN para aprovação, com **7 exemplares** em papel da carta da REN identificada em A, **2 exemplares** em papel dos restantes elementos e **2 CD's** contendo a informação digital, sendo que no CD destinado a esta CCDR, deverá ainda constar a Carta da REN identificada em 1, em formato .dwg ou .shp.

Com os melhores cumprimentos, *e estuua pessoal*

O Vice-Presidente,

(Dr. José Alberto Costa Ferreira)

José Alberto Ferreira
Vice-Presidente
Despacho N.º 10866/12
(Delegação de Competências)

Anexos: o mencionado

/AC

Exmo. (a) Senhor(a)
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro
Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de
Andrade Saraiva

Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80
3000-069 Coimbra

Nossa refª/Our ref.:	Sua refª/Your ref.:
CNREN/Procº - D-07	Ofício n.º DOTCN 415/13, de 13/02/2013 Ofício n.º DOTCN 868/13, de 09/04/2013 Correio eletrónico, de 23/04/2013
D-72	Ofício n.º DOTCN 396/13, de 13/02/2013 Ofício n.º DOTCN 637/13, de 14/03/2013
D-277	Ofício n.º DOTCN 355/13, de 11/02/2013 Correio electrónico, de 08/05/2013 Ofício n.º DOTCN 1234/13, de 20/05/2013
D-22	Ofício n.º DOTCN 419/13, de 13/02/2013
Of. Nº:	
087/CNREN/2013	

Assunto/Subject:

Proposta de delimitação da REN de Coimbra, Ílhavo, Oliveira do Bairro e Sátão elaboradas em simultâneo com a revisão do PDM.

Envio de parecer.

Ex.º Senhor Presidente

Respeitando ao assunto acima identificado enviam-se cópias das deliberações tomadas pela CNREN na sua 43.ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2013.

Com os melhores cumprimentos

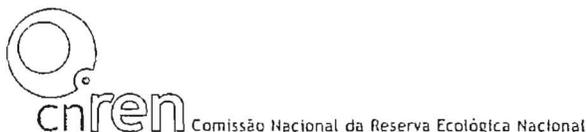
O PRESIDENTE DA CNREN

Paulo V.D. Correia

(Paulo V.D. Correia)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Proc.º D - 72

Município de Ilhavo

ASSUNTO

Proposta de delimitação da REN de Ilhavo elaborada em simultâneo com a revisão do PDM

Proposta apresentada pela CCDR do Centro

Ofício n.º DOTCN 396/13 de 13/02/2013

Entrado em 27/02/2013

Ofício n.º DOTCN 637/13 de 14/03/2013

Entrado em 20/03/2013

PARECER

nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro

A CNREN emite parecer favorável à proposta de delimitação da REN de Ilhavo elaborada em simultâneo com a revisão do PDM, nos termos apresentados pela CCDR do Centro, isto é, não considerando as propostas de exclusão E13, E15, E16, E21 e E34, bem como as decorrentes da concertação com a APA/ARH do Centro havida em 22 de fevereiro do corrente ano (C3, C30, C31 e C32).

A CNREN solicita o desenvolvimento da memória descritiva no que concerne às “zonas ameaçadas pelas cheias”, de forma a fundamentar convenientemente a delimitação proposta, que deverá incorporar a avaliação da excecionalidade da cheia.

A CNREN recomenda a revisão da proposta apresentada, tendo em consideração as questões suscitadas na sua 43.ª reunião ordinária, designadamente as relativas a critérios de delimitação das tipologias “lagoa e faixa de proteção” e “praias”, às incongruências verificadas na memória descritiva, à completude da cartografia de base (toponímia e curvas de nível), legenda e denominação da planta que apresenta a proposta.

A Comissão Nacional da REN

em 27 de maio de 2013

Diretor-geral do Território

Presidente - Prof. Paulo V. D. Correia

Coordenadora do Secretariado Técnico

Vogal - Arqt.ª Rosário Monteiro

Ambiente e Ordenamento do Território

Vogal - Eng.º Rui Rodrigues

Vogal suplente - Eng.ª Cláudia Brandão

Vogal - Arqt.ª Rosa Arenga

Vogal - Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves

[FORM.05/2009.v.1.2] | Maio 2010



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional

Administração Local

Vogal - Dr. Paulo Jorge Duarte Gomes

Agricultura

Vogal - Eng.º Rui Sousa e Silva

Vogal - Arqt.ª Manuela Tavares da Silva

Economia

Vogal - Prof. Miguel Cruz

Obras Públicas e Transportes

Vogal - Dr. Tiago Souza d'Alte

Proteção Civil

Vogal - Eng.º Carlos Mendes

Vogal suplente - Eng.º Maria Anderson

Defesa Nacional

Vogal - Arqt.ª Rita Martins Barata Cabral

Vogal suplente - Eng.º Maria da Conceição Ezequiel

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Vogal - Eng.º Joaquim Barreto

Organizações não governamentais de ambiente e de ordenamento do território

Vogal - Prof. Eugénio Sequeira

Vogal suplente - Eng.º João Camargo

Personalidades de reconhecido mérito nos domínios do ambiente e do ordenamento do território

Vogal - Arqt.º João Biencard Cruz

Vogal - Arqt.ª Inês Costa Macedo

Personalidade de reconhecido mérito no domínio agro-florestal

Vogal - Eng.º Lúcio Pires do Rosário

Personalidades de reconhecido mérito no domínio da economia

Vogal - Eng.º José Peralta

Vogal - Arqt.ª Fernanda Vara